ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 04 de Dezembro de 2019.

Ofício WBD nº 410/2019

Prezada Senhora

Nesta oportunidade vimos reiterar a nobre senhora da necessidade que se faz em nos atermos a um item básico para o exercício de 2020, quando no processo de contratação do transporte escolar, no caso de nova licitação fazer constar no Edital do certame "a obrigatoriedade de todos os veículos estarem equipados com câmeras internas para registrar todo o trabalho e comportamento dos alunos que no veículo adentrarem" é mister ressaltar que isso já acontece em vários municípios da união, tanto que, essa iniciativa tem partido de populares que tem seus filhos transportados nestes veículos.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Weugles Barbosa Dias
Prof.: Will

Ilma Senhora
Secretária Municipal de Educação
Arlinda Barbosa de Arruda Vian
Paranatinga MT

Weugles Barbosa Dias Vereador
VEREADOR
2018/2 a 2020

RECEBIDO EM:
05 / 12 / 2019
Assinatura